



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 48/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE


Artigo 1° - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 08h00min do dia 07 e retorno às 18h00min do dia 10 de dezembro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "10° CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de dezembro de 2021.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 19/2021

REQUERENTE: ALEX TENAN
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

CÓPIA

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: Participação no evento: "10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA"

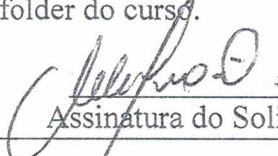
SAÍDA: Dia 07/12/2021 **HORA PREVISTA:** 08:00

RETORNO: Dia 10/12/2021 **HORA PREVISTA:** 18:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: folder do curso.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/12/2021


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____

Indeferido _____

PORECATU – PR, 06 de dezembro de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

Cursos / 10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA.



DESCRIÇÃO:

10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA

“Avanços tecnológicos e legislativos para o ano de 2022”

de 07 a 10 de dezembro de 2021, no Hotel Victória Villa, em Curitiba/PR

1. REALIZAÇÃO => UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARA, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ; apoio e patrocínio => DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA

2. PROGRAMAÇÃO

TERÇA-feira 07/12 (tarde)

13h às 19h | CREDENCIAMENTO (01ª parte) e consultoria sobre competências legislativas municipais, direitos e deveres dos Vereadores e a aplicação da Lei Complementar nº 173/2020 após os entendimentos do STF e do TCE/PR – Paulo Sérgio Guedes, Advogado e Assessor Jurídico da UVEPAR;

15h às 16h | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DO PARANÁ, Secretário de Estado Ney Leprevost Neto;

QUARTA-feira 08/12 (manhã)

09h às 12h | Visita Técnica na CELEPAR – Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná: apresentação de tecnologias (auditório) e visita ao DATACENTER da Companhia (* visita limitada aos 40 primeiros inscritos; Local: Rua Mateus Leme, nº 1.561, Centro Cívico, próximo ao Tribunal de Contas do Paraná);

QUARTA-feira 08/12 (tarde)

13h30 | CREDENCIAMENTO – 02ª parte

PAINEL DA UVEPAR 01 – das 14h às 14h30 | Debates cooperativos para o exercício da vereança – Diretoria da UVEPAR;

Palestra das 14h30 às 15h | "A IMPORTÂNCIA DO USO DAS TECNOLOGIA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" – **Daniel Gutierrez**;

PALESTRA MAGNA das 15h às 16h | "REFORMA ELEITORAL. COLIGAÇÕES E FEDERAÇÃO DE PARTIDOS, FIDELIDADE PARTIDÁRIA, DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO, FAKE NEWS", **Anderson Alarcon** (Advogado e Procurador Geral da UVB);

16h | **SOLENIIDADE DE ABERTURA**: Presidente da UVEPAR Frederico Freitag e Diretoria, Representantes da UVB, do Governo do Estado do Paraná, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, da Câmara dos Deputados, da Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba, além de demais Autoridades.

Encerramento 17h

QUINTA-FEIRA 09/12 (manhã)

Das 08h30 às 09h | Palestra Motivacional "Zé ou José" – Márcio Barros, Vereador de Curitiba e Superintendente da UVB na Região Metropolitana de Curitiba;

Das 09h às 10h | GOVERNO DO PARANÁ: "Ações Cooperativas do Governo do Estado";

Das 09h às 09h30 | AUDIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PL AUTOGESTÃO/AGENDA 2022 – SUDIS: SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL DA GOVERNADORIA DO PARANÁ, **Superintendente Mauro Rockenbach**;

Das 09h30 às 10h | **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL**, **Secretário de Estado Valdemar Bernardo Jorge**;

Das 10h às 10h30 | "PRINCIPAIS AÇÕES DO GESTOR PÚBLICO" – **Carlos Alberto Richa (Beto Richa), Ex-Governador do Estado do Paraná**;

Das 10h30 às 11h | "EM DEFESA DO MUNICIPALISMO" – **AMP: Associação dos Municípios do Paraná. Presidente e Prefeito do Município de Jesuítas, Aparecido Jose Weiller Junior (Junior Weiller)**;

PAINEL DA UVEPAR 02 – das 11h às 11h30 | Diretoria da UVEPAR – Ações, filiações e temas atuais para as Câmaras Municipais do Estado;

PAINEL DA UVEPAR 03 – das 11h20 às 12h | Lei 12.485/2011 – COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS CANAIS OBRIGATÓRIOS POR LEI PARA AS TVS CÂMARA MUNICIPAL NAS OPERADORAS DE TV A CABO E EM CANAL DIGITAL ABERTO, **João Carlos Peters, Enio Sérgio Jacomino e Wilson Picler (Fundador do Grupo Educacional UNINTER)**.

Intervalo para o almoço das 12h às 14h

QUINTA-FEIRA 09/12 (tarde)

Prêmio Luiz Alberto Antônio das 14h às 15h30 | **Demonstração das ações parlamentares dos Vereadores do Paraná** (exposição de PROJETOS DE LEI, AÇÕES e INICIATIVAS Parlamentares – 05 minutos por Vereador previamente inscrito/ * regulamento no site da UVEPAR e da DATALEGIS, na internet);

Intervalo para o coffee break das 15h30 às 15h50

Palestra das 15h50 às 16h20 | TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ: Avanços Tecnológicos do TCE/PR que visam a otimização da fiscalização dos Recursos Públicos, **Presidente Conselheiro Fábio de Souza Camargo** e área técnica;

Palestra das 16h20 às 17h | ALEP: PROCESSOS LEGISLATIVOS na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, **Deputado Estadual Tião Medeiros**.

Encerramento 17h

Jantar dos Congressistas – às 19h | Entrega da premiação “Prêmio Luiz Alberto Antônio”: melhores Projetos e Ações dos Vereadores em 2021 (* jantar patrocinado pela DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, no Restaurante Siciliano, na Avenida Manoel Ribas, nº 5.734, Santa Felicidade).

SEXTA-FEIRA 10/12 (manhã)

Palestra das 8h30 às 09h30 | AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.230/2021 – “NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”, **Assessor Jurídico da UVEPAR Paulo Sérgio Guedes**;

Palestra de Encerramento das 09h30 às 10h30 | “A ATUAÇÃO DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO”, **Vereadora de Florianópolis Maryanne Mattos**;

Encerramento 10h30

10h45: AGE – Assembleia Geral Extraordinária da UVEPAR

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS.
Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

DADOS BANCÁRIOS UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

INÍCIO DO CURSO:

07 de Dezembro de 2021 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO:

10 de Dezembro de 2021 às 11:00

LOCAL:

Hotel Victória Villa

PREÇO:

R\$ 1.090,00

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.082,64** (vinte e nove mil e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0022.2.160.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
1100 - 3.1.90.11.00.00	1036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.357,85
1101 - 3.1.90.11.00.00	1037	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.724,79
Total Suplementação:			29.082,64

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.09.11.00.00000000	Fonte: 1036	20.357,85
Receita:1.7.1.8.09.11.00.00000000	Fonte: 1037	8.724,79
Total da Receita:		29.082,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:1E09344D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/ 2021

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 27 da quadra 05, com frente para a Rua Ângelo Demori, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 03 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nº27, 27-A e 27-B, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 27-Jardim São Miguel

Área do Lote:140,00m²

Cadastro Imobiliário:6148-0

Endereço:Rua Ângelo Demori,nº 2661

FRENTE: Para a Rua Ângelo Demori, medindo 7,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 26, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 27-A, medindo 20,00m;
FUNDO: Para o lote nº 06, medindo 7,00m;

Obs.: Quem da rua olha para o lote.

Lote nº 27-A- Jardim São Miguel

Área do Lote:130,00m²

Cadastro Imobiliário:6958-0

Endereço:Rua Ângelo Demori, nº 2665

FRENTE: Para a Rua Ângelo Demori, medindo 6,50 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 27, medindo 20,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 27-B, medindo 20,00 m;
FUNDO: Para os lotes nº 05 e 06, medindo 6,50 m;

Obs.: Quem da rua olha para o lote.

Lote nº 27-B- Jardim São Miguel

Área do Lote:130,00m²

Cadastro Imobiliário:6959-0

Endereço:Rua Ângelo Demori, nº 2671

FRENTE: Para a Rua Ângelo Demori, medindo 6,50 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 27-A, medindo 20,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 29, medindo 20,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 05, medindo 6,50 m;

Obs.: Quem da rua olha para o lote.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (29/11/2021).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:B2B8A5B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 48/2021

PORTARIA Nº 48/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 08h00min do dia 07 e retorno às 18h00min do dia 10 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:BD83F660

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 49/2021

PORTARIA Nº 49/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 08h00min do dia 07 e retorno às 18h00min do dia 10 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 06 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:C084EF37

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 47/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 168/2021, dispensa de licitação nº 47/2021, que tem por objeto Contratação de empresas especializadas para elaboração de projetos arquitetônico, no valor de R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-2016, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado BOSS & BOSS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.371.663/0001-80, sediada na Rua Paramaribo, no município de Londrina-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 06 de dezembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:12FC5DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **REPARO DA FONTE 12V CIRCUITO OSCILADOR DO PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, com valor global de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** em favor de **RODRIGUES NASCIMENTO - ELETRÔNICA - EIRELI / CNPJ - 28.178.700/0001-90**

Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Prado Ferreira-PR, 06 de dezembro de 2021.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, em exercício.

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:EB45A015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2021

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Nº.236 de 14 de setembro de 2010, considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de novembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 30 de novembro de 2021.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:B57D0E2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de Câmera de Segurança IP Bullet 2.8mm 2mp poe ir 30m ds-2cd1023g0-I hikvision - 16 unidades, cabo upt cat 5 e furukawa - 03 unidades, switch hikvision ds-3e0109p-e/m portas poe 10/100m - 02 unidades, nvr intelbras nvd 1316 16 canais com hd de 4r com hd de 4tb - 01 quantidade, conector jach 45 furukawa - 07 unidades, placa 4x4 rj 45 - 07 unidades, patch ciord cat 5 e - 14 unidades, cabo utp cat 5e furukawa - 01 unidade e mão de obra de instalação e configuração do serviços de rede (internet) para o Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da

DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa

confere o presente certificado a

ALEX TENAN

do município de

PORECATU

CÓPIA

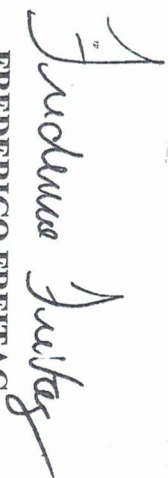
Pela participação no Curso 10º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANCIA.

“Avanços tecnológicos e legislativos para o ano de 2022”

realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Dezembro de 2021,

no hotel HOTEL VICTÓRIA VILLA, em Curitiba/PR,

com carga horária total de 15 horas.


FREDERICO FREITAG
PRESIDENTE UVEPAR


UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ
UVEPAR

PAULO SÉRGIO GUEDES

